

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Professores Substitutos

Edital nº 882 de 21 de outubro de 2024

Procedimento de Heteroidentificação realizado em 24 de janeiro de 2025

Resultado Preliminar

Nome	Opção de Vaga		Autodeclaração
	Código	Descrição	
Isabour Estevão de Oliveira	CAP-002	Artes Cênicas / Teatro	Confirmada
Jessica Gonçalves Lima	CAP-001	Artes Cênicas / Dança	Confirmada
Lais Castro dos Santos	CAP-001	Artes Cênicas / Dança	Faltou
Lucas Antonio Bebiano	CAP-002	Artes Cênicas / Teatro	Confirmada
Marco Antônio Souza Dias Junior	CAP-005	Educação Física	Confirmada

A candidata Lais Castro dos Santos fica sujeita à eliminação do presente concurso público em função do que determina o Art. 15, § 2º, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 1, página 48, disponível no item 1 da página eletrônica do presente processo seletivo simplificado, em:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-mgi-n-23-de-25-de-julho-de-2023-499276293>

A interposição de recursos contra o presente resultado preliminar deverá ser realizada até as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2025, via e-mail substitutos@concursos.pr4.ufrj.br, com o seguinte formato:

1. No campo Assunto: “Edital 882/2024 - Recurso – Procedimento de Heteroidentificação”
2. No corpo do e-mail informar:
 - 2.1. Opção de vaga
 - 2.2. Nome completo
 - 2.3. CPF
 - 2.4. Argumentação

A avaliação do recurso será realizada na forma prevista nos artigos 27 ao 29 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 1, página 48, e publicada nesta página no final do dia 28 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025
Coordenação de Concursos Docentes
Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ